

PORTARIA Nº 33 de 10 de agosto de 2022.

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O disposto na Portaria Nº 024, de 10 de junho de 2022, que nomeia componentes de Comissão responsável por revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS);
- A não finalização dos trabalhos pela Comissão;
- O interesse da organização na conclusão do Plano de Carreira, Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo contido na Portaria nº 024, de 10 de junho de 2022, por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão finalize os trabalhos e conclua a revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários.

Art. 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE/SC.

Art. 3º - Designar a colaboradora Maria Eduarda Benedete - Administrativo Portuário, para compor a Comissão, junto aos membros designados na Portaria nº 024, de 10 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 10 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H90Y4EW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 10/08/2022 às 16:57:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjE5OF8yMTk4XzlwMjJfSDkwWTRFVzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002198/2022** e o código **H90Y4EW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.